



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 177/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de **reparo urgente na queda de meio-fio na Rua Finlândia, próximo ao número 252, no bairro Industrial, em Santana do Paraíso.**

Justificativa:

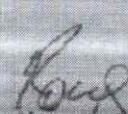
O meio-fio no referido local encontra-se danificado e, caso não seja reparado com urgência, há um alto risco de comprometimento da via, que atualmente está em boas condições. A ausência de contenção pode levar à erosão do pavimento e consequentes danos estruturais, gerando custos elevados para o município no futuro.

Diante da importância da via para o tráfego local e da necessidade de preservação da infraestrutura urbana, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias o mais breve possível, a fim de evitar prejuízos à mobilidade e à segurança dos moradores e motoristas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 28 de março de 2025.

Gabinete do Vereador Ronilson da Farmácia


Ronilson Cássio da Silva
Vereador

01045 1641

Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo

Ilmº. Sr.

Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.


Ronilson Cássio da Silva
VEREADOR